



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 8/IV/2017

Eu, António Marques de Oliveira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Abril, realizada no dia 28 de abril de 2017, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

CONTRA O ENCERRAMENTO DE AGÊNCIAS DA CGD NO CONCELHO DE ALMADA

A Caixa Geral de Depósitos é um banco público em processo de recapitalização com fundos públicos, em virtude de ter tido resultados negativos nos últimos anos.

Esse processo de recapitalização foi aceite pelas instituições europeias como não representado uma ajuda de Estado pois está associado a um plano de negócios para tornar o banco viável no futuro.

É do conhecimento público que esse plano de negócios envolve quer uma diminuição do número de agências quer de trabalhadores através de aposentações ou rescisões voluntárias.

Se é do interesse público que a CGD seja um banco rentável, pelos impostos e dividendo que pagará ao Estado, também é do interesse público que dê um efetivo apoio à economia nacional pelo crédito concedido às empresas e aos cidadãos e que contribua para a coesão social e territorial do país.

Certo é, considerando a sua identidade como banco público, que tem de haver exatamente a noção do que constitui o serviço público às populações, acautelando que as agências não lucrativas não encerrem se houver razões de ordem social e territorial que o justifiquem.

No âmbito do plano de viabilização em implementação, a gestão da CGD pretende encerrar no Concelho de Almada três agências, das seis que planeia encerrar no distrito de Setúbal.

O impacto projetado no Concelho de Almada é desproporcionado e inaceitável, não se entendendo quais os critérios que levaram á escolha das agências da Sobreda de Caparica, do Almada Fórum e de Cacilhas.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 8/IV/2017

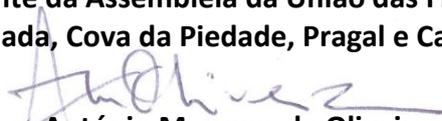
Neste contexto, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em 28 de abril de 2017, ciente que interpreta e defende os superiores interesses da população, delibera:

1. Afirmar o superior interesse público de que se reveste a garantia do acesso das populações aos serviços bancários;
2. Repudiar a intenção do Concelho de Administração da CGD de encerrar três agências da CGD em Almada;
3. Exigir reponderação da decisão tomada, diferenciando positivamente as agências que prestam serviço público aos territórios em que predominam populações idosas e desfavorecidas.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER
AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.**

Cacilhas, 2 de maio de 2017

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


António Marques de Oliveira